

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
MISSÕES - *CAMPUS* DE SANTO ÂNGELO – RS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE
ORGANIZAÇÕES – MESTRADO**

VINÍCIUS AMARAL PIEGAS

**GESTÃO DE RISCOS NOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS: UM ESTUDO
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA**

SANTO ÂNGELO – RS 2022

VINÍCIUS AMARAL PIEGAS

**GESTÃO DE RISCOS NOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS: UM
ESTUDO NOS CONTRATOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, *Campus* de Santo Ângelo – RS, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Gestão Estratégica de Organizações.

Orientador: Prof. Dr. Vilmar Antônio Boff

SANTO ÂNGELO – RS 2022

1 PRODUTO

1.1 PROTÓTIPO DE FUNCIONALIDADES PARA CÁLCULO DE RESERVA EM CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

Neste tópico se apresenta o protótipo de funcionalidades para operacionalização das ferramentas da Conta Depósito Vinculada e o pagamento pelo Fato Gerador, atendendo a um dos objetivos desta pesquisa e resultando no produto desta dissertação do mestrado.

O protótipo está estruturado na forma semelhante a um manual, apresentando as telas do SIPAC, do módulo Contratos, e os protótipos de interface que as funcionalidades devem possuir para auxiliar na gestão dos instrumentos de gestão de riscos legais obrigatórios.

Essa espécie de projeto de funcionalidades é considerada uma etapa importante para que o sistema seja desenvolvido de maneira que contemple todas as funções que lhe forem solicitadas, o protótipo fornece uma visão ampla do que deve ser executado e das necessidades de seus usuários.

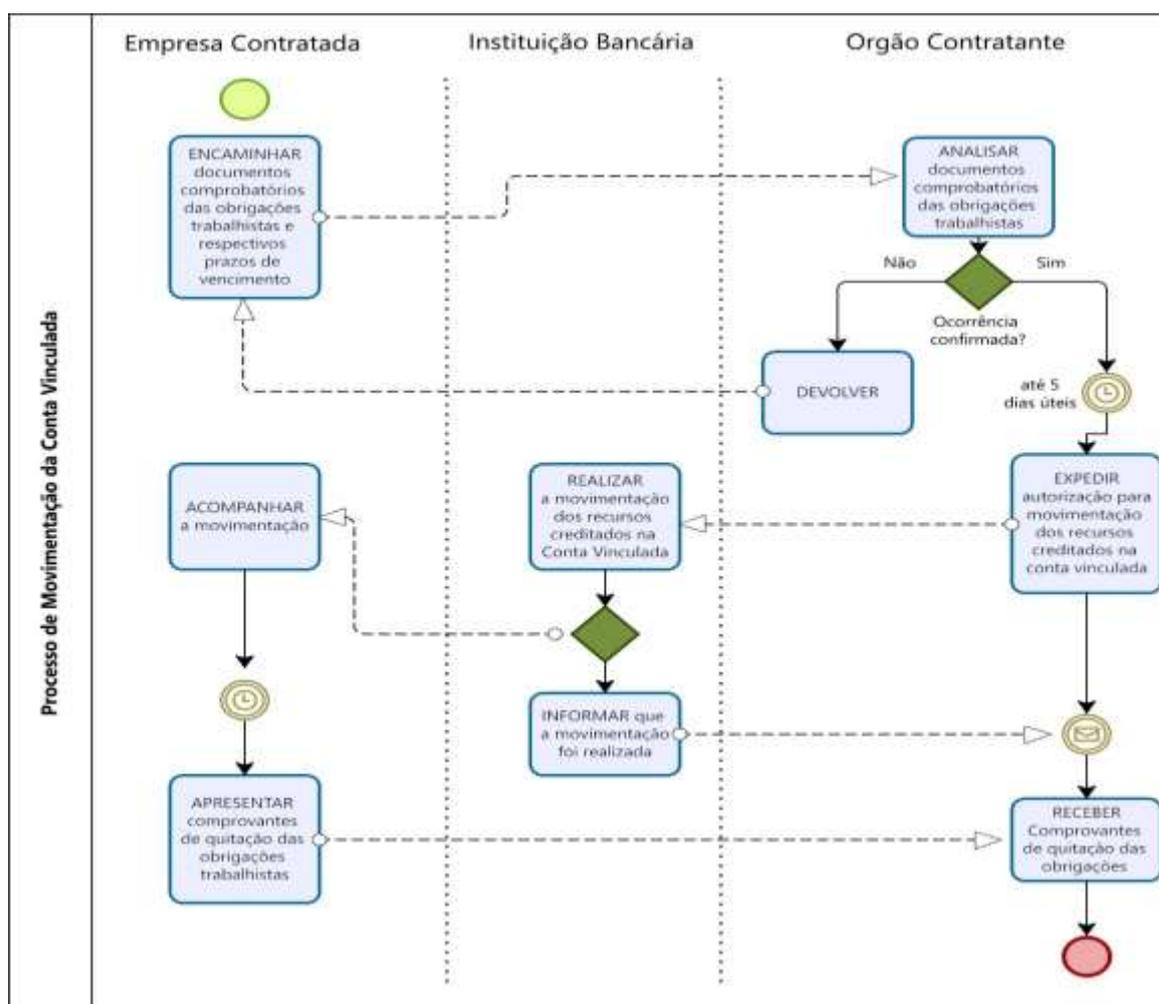
1.1.1 Funcionalidade para operacionalização da Conta Depósito Vinculada

A Conta Depósito Vinculada é um dos instrumentos criados pela norma brasileira que busca a eficácia na prevenção de possíveis inadimplências/inobservâncias dos pagamentos de verbas trabalhistas,

previdenciárias e de multas sobre o saldo do FGTS, por parte da empresa contratada pela administração pública, haja vista que é criada uma conta junto à determinada instituição financeira, para que nela fiquem provisionados, ao longo de toda a execução contratual, os valores para pagamento de férias, adicional de férias, 13^o (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias.

Abaixo é apresentado um fluxo de movimentação da Conta Depósito Vinculada:

Figura 1 - Processo de Movimentação da Conta Vinculada



Após a confirmação da ocorrência do encargo trabalhista ou eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante deve expedir em até 5 (cinco) dias úteis documento que autorize a instituição financeira a liberar os recursos creditados na Conta Depósito Vinculada.

A seguir apresentaremos um protótipo das interfaces que a funcionalidade necessita possuir, auxiliando no cálculo do valor a ser retido, na expedição de documentos para liberação dos recursos e controle dos saldos provisionados.

1.1.1.1 Cadastro do resumo da Planilha de Custos e Formação de Preço

Para realizar o cálculo do valor a ser retido e reservado em Conta Depósito Vinculada se faz necessário que haja um prévio cadastro de informações básicas sobre o contrato, tais como: número do contrato, contratada, informações bancárias e percentuais legais a serem aplicados.

Figura 2 - Protótipo de Interface - Cadastro de Planilha

O protótipo de interface para o cadastro de planilha apresenta o seguinte layout:

- Cadastro - Planilha Cálculo da Reserva mensal da Conta Vinculada** (título da tela)
- Informações Básicas** (seção de cabeçalho)
 - Contrato número:
 - Empresa:
- Conta bancária vinculada:** (seção de cabeçalho)
 - Banco: Agência: Conta:
- Conta livre da empresa para liberações:** (seção de cabeçalho)
 - Banco: Agência: Conta:
- Percentuais Incidentes** (seção de cabeçalho)
 - 13º Salário:
 - Férias:
 - Adicional do FGTS:
 - Imposto sobre férias:
 - Aviso prévio indenizado:
- Botões de ação: e

Nesta primeira tela o servidor designado fará o cadastro das informações necessárias para que o SIG faça o cálculo do valor a ser provisionado à Conta- Depósito Vinculada- bloqueada para movimentação.

Campo “Contrato” – deve ser informado o número do contrato administrativo firmado entre a administração pública (contratante) e a empresa terceirizada (contratada);

Campo “Empresa” – deve ser informado a Razão Social da empresa terceirizada (contratada);

Campo “Conta bancária vinculada” – deve ser informado os dados (banco, agência e conta) da Conta-Depósito Vinculada- bloqueada para movimentação criada junto a instituição financeira, nesta conta ficarão

provisionados os valores para cobertura dos encargos trabalhistas comprovados pela empresa terceirizada.

Campo “Conta livre da empresa para liberações” – deve ser cadastrado os dados (banco, agência e conta) da conta livre da empresa que receberá os valores após a confirmação da ocorrência dos encargos trabalhistas e a devida conferência dos cálculos disponibilizados pela contratada.

Campos “Percentuais incidentes” – Devem ser informados os percentuais incidentes para cada encargo trabalhistas (13º salário, férias, adicional de FGTS, impostos sobre férias e 13º salário, aviso prévio).

1.1.1.2 Cálculo Mensal

Os recursos a serem provisionados pela administração pública para o pagamento dos encargos trabalhistas, dos empregados das empresas contratadas para prestar serviços de contínua, são retidos mensalmente, sendo o valor descontado do montante mensal a ser pago à empresa contratada e transferido (depositado) pela administração em Conta Depósito Vinculada, previamente bloqueada, aberta em nome do prestador de serviço.

Para calcular o valor a ser provisionado na Conta-Depósito Vinculada o usuário deve preencher todos os campos da seguinte interface:

Figura 3 - Protótipo de Interface - Cálculo da Reserva

O protótipo de interface, intitulado "Cálculo - Cálculo da Reserva mensal da Conta Vinculada", apresenta os seguintes elementos:

- Um menu suspenso rotulado "Selecionar contrato:" com uma seta para baixo.
- Um segundo menu suspenso rotulado "Selecionar mês:" com uma seta para baixo.
- Um campo de texto rotulado "Base de cálculo:".
- Um campo de texto rotulado "Nº Nota Fiscal:".
- Dois botões de ação: "Cancelar" e "Gravar".

No campo “selecionar contrato” o sistema exibirá os contratos cadastrados, possibilitando que o usuário selecione o correspondente contrato.

No campo “base de cálculo” o usuário deverá informar o valor da base de cálculo para aplicação dos percentuais cadastrados. Lembrando que a Base de Cálculo da Conta-Depósito Vinculada é a remuneração total dos funcionários da empresa terceirizada (contratada).

No campo “nota fiscal” o usuário deve informar o número da Nota Fiscal que será descontado (retido) o valor a ser provisionado. Após preenchido todos os campos deve clicar no botão “gravar”.

1.1.1.3 Relatórios de gerenciamento da Conta Depósito Vinculada

Os relatórios gerados pelo sistema serão importantes para que a instituição consiga fundamentar o processo de pagamento, conferir o valor a ser retido em Conta Vinculada e comprovar que o cálculo do valor da reserva está correto.

Figura 4 - Protótipo de Interface - Reserva Mensal

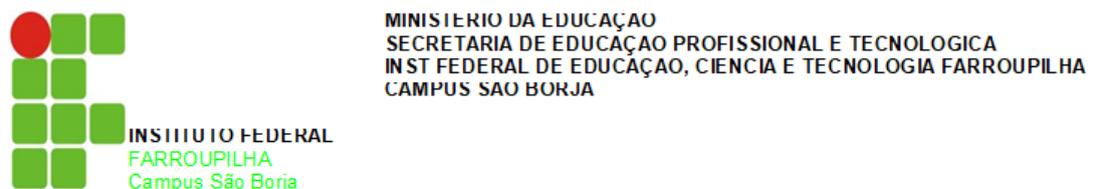


Ao clicar em "imprimir" um relatório é gerador com a memória do cálculo e o valor total a ser provisionado na Conta Depósito Vinculada, conforme o próximo tópico.

1.1.1.4 Planilha de Cálculo (relatório modelo)

Abaixo segue um modelo de Planilha/Relatório gerado pelo sistema, através da funcionalidade a ser criada dentro do módulo contratos.

Figura 5 - Modelo de Relatório - Cálculo da Reserva mensal



Planilha para Cálculo da Reserva Mensal para Encargos Trabalhistas - IN 03/2009

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--|-------------|------------|-----------------|------------------|
| Empresa: | Exemplo Ltda | NF n° | 1234 | Mês: | 02/22 | |
| Contrato: | 14/2021 | CAIXA FEDERAL | Agência: | 123 | C/Corrente | 001.010.5 |
| | | Vlr da Remuneração (Quadro I do Anexo III) | | | | |
| Total dos Proventos da Folha de Pgto | | | | | 3.171,02 | |

| Item | % | R\$ |
|---|---------------|-----------------|
| 13° Salário | 8,33% | 264,15 |
| Férias e Abono de Férias | 12,10% | 383,69 |
| Adicional do FGTS para as Rescisões sem Justa causa | 4,00% | 126,84 |
| Impacto sobre Férias e 13° Salário | 7,82% | 247,97 |
| Subtotal | 32,25% | 1.022,65 |
| Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 14,59 |
| Total | 32,71% | 1.037,24 |

Em cumprimento a Cláusula 18ª do Contrato nº **14/2021** foi retido da fatura nº **1234** referente ao mês de **02/22** o valor de R\$ **1.037,24** acima calculado.

O valor da retenção deverá ser depositado

| | |
|----------------------|------------------|
| CAIXA FEDERAL | |
| Agência: | 123 |
| C/Corrente | 001.010.5 |

São Borja – RS,

Beltrano Fulano de Tal
 Cargo - SIAPE nº 123456
 IF Farroupilha - Campus São Borja

1.1.1.5 Relatórios Conta- Depósito Vinculada

Os relatórios são necessários para poder gerenciar os valores provisionados na Conta Depósito Vinculada, pois auxiliam no momento de conferir os valores a serem liberados para a empresa contratada. Após a

ocorrência da situação que ensejar o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista, precisa ser realizada a conferência dos cálculos, só depois disso o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta. A seguir propomos os seguintes relatórios:

Por encargos:

- 13º salário
- Férias
- Rescisão (Adicional FGTS)
- Impacto sobre Férias e 13º salário

Figura 6 - Protótipo de Interface - Extratos por Encargo

O protótipo de interface, intitulado "Extrato Analítico de Movimentação da Conta Vinculada", apresenta os seguintes elementos:

- Um campo "Selecionar contrato:" com um menu suspenso contendo "Select".
- Um campo "Encargo Provisionado:" com um menu suspenso contendo "Todos".
- Um campo "Período:" com subcampos "De:" (contendo "01 Jan 2022") e "até:" (contendo "31 Dez 2022"), cada um com um ícone de calendário.
- Um menu suspenso aberto para o campo "Encargo Provisionado:", listando as seguintes opções: "13º Salário", "Férias + 1/3", "Multa FGTS", "Encargos", "Aviso Prévio" e "Todos".
- Um campo "Por funcionário:" com um menu suspenso contendo "Todos".
- Um botão "Gerar relatório" localizado na base da interface.

Abaixo segue modelo de extrato a ser emitido pelo SIG/SIPAC, módulo Contratos, através da funcionalidade de gerenciamento da Conta Depósito

Vinculada.

Figura 7 - Modelo de relatório - Extrato de Movimentação da Conta Depósito Vinculada

Extrato Analítico da Movimentação de Conta Vinculada

Empresa: Negócios Terceirizados LTDA Período: 01/01/2022 a 30/06/2022 Encargos: Todos

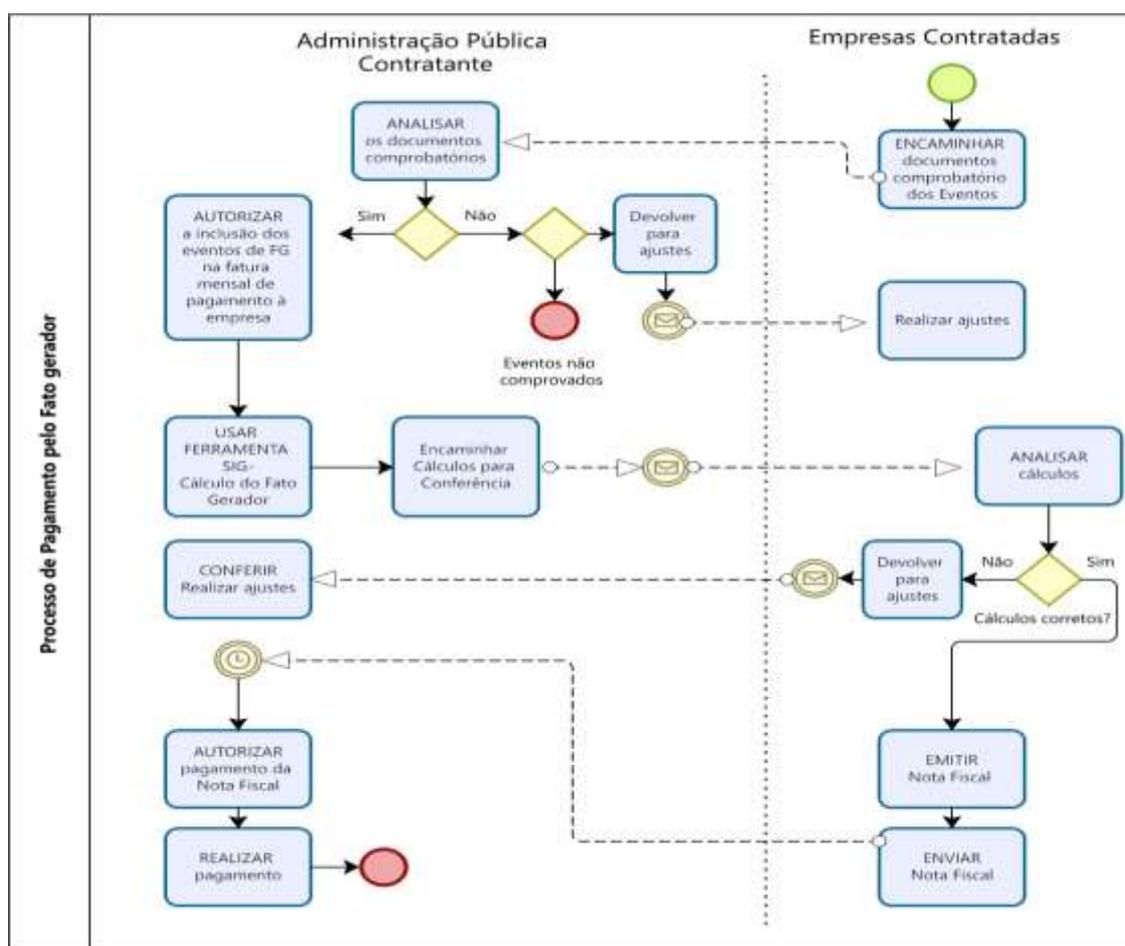
| Data | Documento | Valor | Débito / Crédito | Saldo (R\$) |
|------------|-----------|---------------|------------------|--------------|
| 05/01/2022 | NF 195 | R\$ 650,00 | Crédito | R\$ 2.825,00 |
| 05/02/2022 | NF 223 | R\$ 650,00 | Crédito | R\$ 3.475,00 |
| 05/03/2022 | NF 280 | R\$ 650,00 | Crédito | R\$ 4.125,00 |
| 01/04/2022 | Of. 112 | -R\$ 1.720,00 | Débito | R\$ 2.405,00 |
| 05/04/2022 | NF 332 | R\$ 650,00 | Crédito | R\$ 3.055,00 |
| 05/05/2022 | NF 350 | R\$ 650,00 | Crédito | R\$ 3.705,00 |
| 05/06/2022 | NF 375 | R\$ 650,00 | Crédito | R\$ 4.355,00 |

1.1.2 Funcionalidade para operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador

Essa metodologia do Pagamento pelo Fato Gerador se insere como um dos controles internos que podem ser adotados para o tratamento dos riscos relativos ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, quando se propõe que a Administração se responsabilize tão somente pelo pagamento dos custos decorrentes de eventos efetivamente ocorridos, mitigando pagamento dos custos que muitas vezes não se realizam e que oneram em demasia os contratos de prestação de serviço em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Neste capítulo primeiramente será apresentado um fluxo de movimentação do Pagamento pelo Fato Gerador, seguida das interfaces necessárias para sua operacionalização, e sugestões de relatórios oriundos do sistema.

Figura 8 - Processo de pagamento pelo Fato Gerador



Como podemos ver no fluxograma acima, após analisar os documentos que comprovem a ocorrência de determinado encargo trabalhistas, a administração pública deve incluir seus respectivos valores na fatura mensal de pagamento à empresa contratada.

Objetivando auxiliar a administração pública de forma prática, criou-se o protótipo de uma funcionalidade de gerenciamento do pagamento pelo Fato Gerador, apresentamos a seguir as interfaces necessárias para o bom desempenho da ferramenta.

1.1.2.1 Cadastro da Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 02/2008.

Na tela “cadastro de planilha pelo fato gerador” deve ser cadastrado um resumo da planilha de custos e formação de preços da IN 02/2008, esta planilha é peça obrigatório de toda licitação para contratação de serviços com dedicação de mão de obra, neste cadastro serão informados somente os dados necessários para que o sistema realize o cálculo do pagamento pelo Fato Gerador.

Figura 9 - Protótipo de Interface - Cadastro de Planilha

Cadastro - Planilha IN nº 05/2017

Selecionar contrato:

Nome da Planilha:

Módulo 1:

Módulo 2:

Módulo 3:

Módulo 4:

Módulo 5:

Módulo 6:

No campo “selecionar contrato” o sistema exibirá os contratos cadastrados, possibilitando que o usuário selecione o correspondente contrato.

No campo “nome da planilha” o usuário poderá nomear a planilha a ser cadastrada, possibilitando o cadastro de diversas planilhas para o mesmo contrato, para posterior vinculação de determinado funcionário a sua correspondente planilha. Ex: Empresa que faz vigilância diurna e noturna, existe uma planilha para os vigilantes que trabalham no período diurno e outra para o noturno, devendo o usuário vincular o funcionário ao período do dia que ele trabalha.

O cadastro do resumo da planilha é baseado nas orientações trazidas pelo Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador, publicado em 07/11/2018, nele consta o seguinte resumo da Planilha de Custos:

Tabela 1 - Modelo de Resumo da Planilha de Custos

| CUSTO MENSAL DO EMPREGADO | |
|---|-----------------|
| Módulo 1 – Composição da Remuneração | 1.500,00 |
| Módulo 2 - Encargos e Benefícios | 1.521,00 |
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | 291,67 |
| 13º Salário | 125,00 |
| Férias e Adicional de Férias | 166,67 |
| Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciário de FGTS | 659,33 |
| GPS | 516,00 |
| FGTS | 143,33 |
| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários | 570,00 |
| Vale Transporte | 130,00 |
| Vale Alimentação | 440,00 |
| Módulo 3 – Provisão para Rescisão | 176,04 |
| API com Probabilidade | 140,21 |
| Aviso Prévio Indenizado - API | 208,75 |
| Multa do FGTS do API | 71,67 |
| APT com Probabilidade | 35,83 |
| Multa do FGTS do APT | 71,67 |
| Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | 310,82 |
| Módulo 5 – Insumos de Mão de Obra | 300,00 |
| Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CITL | 965,29 |
| TOTAL | 4.773,16 |

Nota: Diferenças nos valores dos cálculos referem-se às dízimas periódicas do Excel.

Fonte: Caderno de Logística Pagamento pelo Fato Gerador

A metodologia do pagamento pelo Fato Gerador visa a garantir que a Administração se responsabilize tão somente pelo pagamento dos custos decorrentes de eventos efetivamente ocorridos, portanto dependendo da

comprovação da ocorrência, a exemplo de valores de rescisão, ausências legais, férias e 13º salário.

Quando não comprovados os eventos trabalhistas seus respectivos valores são zerados, deixando de compor os custos finais para pagamento mensal do serviço.

Este protótipo de ferramenta deve auxiliar o usuário neste procedimento, para isso o SIG deve ser alimentado cadastrando os módulos individualmente.

O sistema previamente configurado para “zerar” os campos devidos para apuração do valor devido no mês.

Após selecionar o contrato e nomear a planilha a ser cadastrada no sistema, deve-se configurar todos os módulos que compõe a Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa ganhadora da licitação.

Figura 10- Protótipo de Interface - Cadastro do Módulo 1 da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 1

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Este campo deve ser preenchido com o valor total do módulo 1, extraído da Planilha de Custos e formação de preço constante do processo licitatório.

Tabela 2- Exemplo Módulo 1 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

| MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
|-------------------------------------|--|----------------|-------------|
| 1 | Composição da remuneração | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A | Salário-base (valor para somente 1 servente de limpeza) - CBO: 5143 | | 1.083,96 |
| B | Adicional de periculosidade (excluir esta linha, como regra) | | |
| C | Adicional de insalubridade (20 % do SB - cláusula 55ª da CCT/SINDASSEIO 2019) (servente que não iram limpar) | 20,00% | 216,79 |
| D | Adicional noturno (excluir esta linha, se for limpeza diurna) | | |
| E | Hora noturna adicional (excluir esta linha, se for limpeza diurna) | | |
| F | Adicional de hora extra (excluir esta linha, como regra) | | |
| G | Outros (especificar) (OBS: foi excluído o intervalo intrajornada) | | |
| Total da Remuneração | | | 1.300,75 |

Este campo deverá ser “zerado” pelo SIG, por exemplo, no mês em que o empregado está de férias, tendo o custo do profissional que está gozando do descanso no campo Férias do Módulo 2, e o custo do profissional que fez a reposição será lançado no Módulo 4.

Figura 11 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 2 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 2

Módulo 2 - Encargos e Benefícios

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias

13º salário

Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS

GPS

FGTS

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Vale transporte

Vale Alimentação

Outros Benefícios

Neste quadro deve-se cadastrar somente informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, em alguns modelos de planilhas as informações solicitadas estão no módulo 2 e no módulo 4.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 2.

Tabela 3 - Exemplo Módulo 2 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS | | | |
|---|--|---|-------------|
| 2 | Benefícios mensais e diários | | Valor (R\$) |
| A | Transporte | Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 25) - (6\% \times SB)]$ | 112,46 |
| | A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: (Dec Mun 17.644/2018) | R\$ 3,55 | - |
| | A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: | 2,00 | |
| B | Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = $[(\text{dias} \times VA) \times (1 - 0,19)]$ | | 311,67 |
| | B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19ª da CCT 2019): | R\$ 16,73 | 284,58 |
| | B.2) Valor do auxílio-lanche (cláusula 20ª da CCT 2019): | R\$ 8,36 | 27,09 |
| C | 8 | | 0,00 |
| D | Auxílio-creche | | 0,00 |
| E | Seguro de vida (foi substituído pelo PBF em 2014 - SEEAC/SINDASSEIO/RS) | | 0,00 |
| F | Plano de benefício familiar (cláusula 22ª da CCT 2019) | | 15,02 |
| G | Outros (especificar) | | - |
| Total de benefícios mensais e diários | | | 439,15 |

Tabela 4 - Exemplo Módulo 4 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

| MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | | |
|---|--|----------|----------------|-------------|
| Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições | | | | |
| 4.1 | Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições | | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A | INSS | | 20,00% | 260,15 |
| B | SESI ou SESC | | 1,00% | 13,01 |
| C | SENAI ou SENAC | | 1,50% | 19,51 |
| D | INCRA | | 0,20% | 2,60 |
| E | Salário educação | | 2,50% | 32,52 |
| F | FGTS | | 8,00% | 104,06 |
| G | seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada categoria) | RAT = 3% | FAP = 3,00% | 39,02 |
| H | SEBRAE | | 0,60% | 7,80 |
| TOTAL | | | 36,80% | 478,67 |

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

| Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário | | | |
|---|--|--|-------------|
| 4.2 | 13º (décimo terceiro) salário | | Valor (R\$) |
| A | 13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12) sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08. | | 108,40 |
| Subtotal | | | 108,40 |
| B | Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário | | 39,89 |
| TOTAL | | | 148,29 |

O SIG deverá “zerar” os campos 13º Salário, por exemplo nos meses em que a empresa não efetuou o seu pagamento.

O sistema deverá fazer o mesmo procedimento nos meses em que não houver férias e Aviso Prévio de rescisão aos funcionários.

Figura 11 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 3 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 3

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

API com Probabilidade

Aviso Prévio Indenizado -API

Multa do FGTS do API

APT com Probabilidade

Aviso Prévio Trabalhado -APT

Multa do FGTS do APT

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 4 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 3.

Tabela 5 - Exemplo Módulo 4.4 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

| Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão | | |
|---|---|--------------------|
| 4.4 | Provisão para rescisão | Valor (R\$) |
| A | Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ de dias de indenização}/30) \times 5\%$ de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza | 5,96 |
| B | Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado | 0,48 |
| C | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (0,24% + 4,76%=5%) | 3,12 |
| D | Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato | 15,18 |
| E | Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado | 5,59 |
| F | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (0,24% + 4,76%=5%) | 61,92 |
| TOTAL | | 92,25 |

Após o cadastro dos valores referentes às verbas rescisórias no módulo 3, é necessário o registro do Custo do Profissional Ausente, montante referente ao custo que a empresa contratada terá na hipótese do funcionário titular do posto precise se ausentar do trabalho, em virtude das diversas licenças constantes na legislação trabalhista.

Figura 12 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 4 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 4

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 4 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 4.

Tabela 6 - Exemplo Módulo 4 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

| Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente | | |
|--|---|---------------|
| 4.5 | Composição do custo de reposição do profissional ausente | Valor (R\$) |
| | Férias e terço constitucional de férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (Férias +Adicional = 12,10%) | 157,39 |
| A | Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]$ | 18,07 |
| B | Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/1\}$ | 0,27 |
| C | Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96]$ | 10,70 |
| D | Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 30 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$ (MP 664/2014) | 0,85 |
| E | Outros (especificar) | 0,00 |
| Subtotal | | 187,28 |
| F | Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente | 68,92 |
| TOTAL | | 256,20 |

Este campo normalmente aparecerá “zerado” exceto quando for necessária a reposição do funcionário contratado para a prestação dos serviços, somente será efetuado pagamentos para esse evento em caso de férias ou outras ausências legais.

Memória de cálculo:

Soma dos direitos do empregado conforme apresentação da proposta da licitação:

- Remuneração (módulo 1)
- Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários (módulo 2)
- Provisão para Rescisão (módulo 3)

Custo diário do empregado substituto: Soma dos direitos ÷ 30 x número de dias que o substituto trabalhou.

Exemplo: Remuneração R\$1.500,00, Encargos e benefícios R\$ 1.521,00, Provisão para Rescisão: R\$ 176,04

Soma: R\$ 3.197,04 ÷ 30 = R\$ 106,57

No caso de uma ausência legal de 2 dias o SIG deverá calcular o valor de R\$ 213,14 (106,57 x 2).

Após o registro dos custos nas hipóteses de ausências legais, deve-se registrar os custos com insumos de mão de obra que é composto pelos valores relativos a materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos e outros itens que sejam utilizados diretamente na execução dos serviços.

Figura 13 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 5 extraído da Planilha de Custos

| Cadastrar Módulo 5 | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra | <input type="text"/> |
| <input type="button" value="Gravar"/> | |

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas

da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 3 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 5.

Tabela 7 - Exemplo Módulo 3 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

| MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| 3 | Insumos diversos | Valor (R\$) |
| A | Uniformes | 52,39 |
| B | Materiais | 721,28 |
| C | Equipamentos | 8,43 |
| D | Outros (especificar) | 0,00 |
| Total de insumos diversos | | 782,10 |

Neste campo deve ser informado o valor total dos insumos (soma de uniformes, materiais, equipamento e outros).

Por fim, deve-se registrar o último módulo da Planilha de Custos e Formação de Preços que corresponde aos custos indiretos, tributos e lucro (CITL), para o item tributos, as empresas licitantes devem apresentar os percentuais conforme o regime tributário adotado junto à Receita Federal do Brasil: Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

Para os itens custos indiretos e lucro, as empresas possuem liberalidade para cotação tendo em vista que os percentuais alocados nesta parte da planilha de custos não são vinculados a dispositivos legais ou índices estatísticos.

Figura 14 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 5 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 6

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CITL

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 5 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 6.

Tabela 8 - Exemplo Módulo 5 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

| 5 | Custos indiretos, lucro e tributos | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|---|---|----------------|-------------|
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas) | | - | 3.498,72 |
| A | Custos indiretos | 0,70% | 24,49 |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos) | | - | 3.523,21 |
| B | Lucro | 3,50% | 123,31 |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro) | | - | 3.646,52 |
| C | Tributos | - | - |
| | C.1 Tributos federais (especificar) | - | - |
| | a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Simples - Anexo IV) | 7,60% | 315,82 |
| | b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Simples - Anexo IV) | 1,65% | 68,57 |
| | IRPJ e CSLL (Não incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007-Plenário) | - | - |
| | C.2 Tributos estaduais (especificar) | - | - |
| | C.3 Tributos municipais (especificar): | - | - |
| | a) ISS | 3,00% | 124,67 |
| | | TOTAL | 656,86 |
| Percentual Total e Valor Total de Tributos | | 12,25% | 509,06 |

Neste exemplo, o percentual de 12,25% deve ser aplicado sempre sobre o somatório dos módulos anteriores (1 a 5).

1.1.2.2 Cadastro de Empregados – Vincular Empregados à Planilha de Custos

Nesta interface o usuário deverá vincular os funcionários cadastrados à planilha de custos anteriormente cadastrada, por exemplo: funcionário que fará vigilância noturna deve ser vinculado à Planilha de Custos Noturna, e o

funcionário que realiza a vigilância diurna deve ser vinculado à Planilha de Custos Diurna.

Figura 15 - Protótipo Interface – Vincular funcionário à planilha de custos

Vincular funcionário à planilha de custos

Selecionar contrato:

Nome do Funcionário:

Selecionar Planilha:

No campo “selecionar Contrato” deve aparecer a lista de contratos cadastrados, cabendo ao usuário selecionar o item correto.

No campo “nome do Funcionário” deve ser digitado pelo usuário o nome completo do funcionário contratado pela empresa terceirizada.

No campo “selecionar planilha” deve ser selecionada a planilha de custos previamente cadastrada.

1.1.2.3 Calcular o valor mensal – Pagamento pelo Fato Gerador

Para realizar o cálculo mensal deve-se selecionar o contrato em questão, o sistema irá carregar o nome da empresa contratada

automaticamente, assim como os funcionários previamente cadastrados.

Figura 16 - Protótipo Interface – Vincular funcionário à planilha de custos

Calculador de valor mensal - Pagamento pelo Fato Gerador

Selecionar contrato:

Empresa:

Empregados participantes do cálculo:

Empregados participantes do cálculo:

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Fulano de Tal | Selecionar ocorrência |
| Beltrano de Tal | Selecionar ocorrência |
| Ciclano de Tal | - Selecionar ocorrência |

Calcular

- Selecionar ocorrência
- 13º Salário
- Férias + 1/3
- Multa FGTS
- Encargos
- Aviso Prévio

Após o sistema carregar os funcionários cadastrados, deve-se vincular a cada um deles os eventos efetivamente ocorridos naquele mês de apuração.

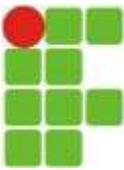
O sistema realizará os cálculos automaticamente, “zerando” os eventos que não foram comprovados naquela competência.

1.1.2.4 Relatórios da funcionalidade de Pagamento pelo Fato Gerador

Os relatórios são extremamente necessários para poder fundamentar a decisão da administração com relação aos valores a serem pagos à contratada. Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejar o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista,

precisam ser realizados os cálculos do montante devido à empresa, depois disso convém que o órgão ou entidade contratante, envie a memória de cálculo para que a contratada possa dar seu aval nos cálculos, seguindo o fluxo proposto na figura 20. A seguir propomos modelos de documentos/relatórios a serem emitidos pelo sistema:

Figura 17- Modelo de Ofício

| | |
|--|---|
|  |  |
| <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA</p> | |
| <p>Ofício n.º xx/xxxx</p> | |
| <p>São Borja/RS, xx de xxxx de 20xx.</p> | |
| <p>À empresa [nome da empresa] CNPJ: [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx] Aos cuidados do representante, Sr(a) nome da pessoa [endereço completo]</p> | |
| <p>Contrato nº xx/20xx</p> | |
| <p>Assunto: Solicitar emissão da Nota Fiscal/Fatura referente ao serviço prestado no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.</p> | |
| <p>Senhor(a) Representante,</p> | |
| <p>1. Considerando o recebimento definitivo dos serviços prestados no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, vimos por meio deste, solicitar que seja providenciada a emissão da Nota Fiscal no valor de R\$ xx.xxx,xx (valor por extenso). A memória de cálculo consta em anexo.</p> | |

2. O valor ora informado foi o exatamente dimensionado pela equipe de gestão e fiscalização do presente contrato, após a avaliação da qualidade da prestação dos serviços, através do Instrumento de Medição de Resultados e do gerenciamento de riscos por meio do pagamento pelo fato gerador - PFG.

3. Frisamos que o prazo para pagamento pelos serviços prestados começará a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Nome do Gestor do Contrato

Gestor do Contrato nº xx/xxxx
Mat. SIAPE xxxx

e-mail:

Telefone:

Figura 18 - Modelo de Memória de Cálculo

| EMPRESA MODELO XYZ LTDA- CONTRATO 100/2022 PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JANEIRO | | EMPRESA MODELO XYZ LTDA- CONTRATO 100/2022 PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JANEIRO | |
|---|---------------------|--|---------------------|
| CUSTO MENSAL DO EMPREGADO Vigilância Desarmada Diurna - sem ocorrências diurna | | CUSTO MENSAL DO EMPREGADO Vigilância Desarmada Diurna - sem ocorrências noturno | |
| Módulo 1 - Composição da Remuneração | R\$ 2.000,00 | Módulo 1 - Composição da Remuneração | R\$ 2.500,00 |
| Módulo 2- Encargos e Benefícios | R\$ 1.076,00 | Módulo 2- Encargos e Benefícios | R\$ 1.260,00 |
| Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ - | Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ - |
| 13º salário | R\$ - | 13º Salário | R\$ - |
| Férias e Adicional de Férias | R\$ - | Férias e Adicional de Férias | R\$ - |
| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários de FGTS | R\$ 736,00 | Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários de FGTS | R\$ 920,00 |
| GPS | R\$ 576,00 | GPS | R\$ 720,00 |
| FGTS | R\$ 160,00 | FGTS | R\$ 200,00 |
| Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 340,00 | Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 340,00 |
| Vale Transporte | R\$ 20,00 | Vale Transporte | R\$ 20,00 |
| Vale Alimentação | R\$ 300,00 | Vale Alimentação | R\$ 300,00 |
| outros Benefícios (Plano de Benefícios Familiar) | R\$ 20,00 | outros Benefícios (Plano de Benefícios Familiar) | R\$ 20,00 |
| Módulo 3- Provisão para Rescisão | R\$ - | Módulo 3- Provisão para Rescisão | R\$ - |
| API com Probabilidade | R\$ - | API com Probabilidade | R\$ - |
| Aviso Prévio Indenizado - API | R\$ - | Aviso Prévio Indenizado - API | R\$ - |
| Multa do FGTS do API | R\$ - | Multa do FGTS do API | R\$ - |
| APT com Probabilidade | R\$ - | APT com Probabilidade | R\$ - |
| Aviso Prévio Trabalhado - APT | R\$ - | Aviso Prévio Trabalhado - APT | R\$ - |
| Multa do FGTS do APT | R\$ - | Multa do FGTS do APT | R\$ - |
| Incidência dos encargos | R\$ - | Incidência dos encargos | R\$ - |
| Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ - | Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ - |
| Módulo 5- Insumos de Mão de Obra | R\$ 50,00 | Módulo 5- Insumos de Mão de Obra | R\$ 50,00 |
| Módulo 6- Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CTL | R\$ 324,79 | Módulo 6- Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CTL | R\$ 395,86 |
| TOTAL | R\$ 3.450,79 | TOTAL | R\$ 4.205,86 |

| FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES DO PERÍODO | AUSENCIAS LE 13º | SALÁRIO | FÉRIAS | RESCISÃO |
|---------------------------------------|------------------|---------|--------|----------|
| Funcionário Exemplo 1 | 0 | - | - | - |
| Funcionário Exemplo 2 | 0 | - | - | - |
| Funcionário Exemplo 3 | 0 | - | - | - |
| Funcionário Exemplo 4 | 0 | - | - | - |

| | Hor | Unit. Emp | R\$ |
|-------------------------|-----|--------------|----------------------|
| Sem ocorrências Diurno | 2 | 3.450,79 | R\$ 6.901,58 |
| Sem ocorrências Noturno | 2 | R\$ 4.205,86 | R\$ 8.411,72 |
| TOTAL A PAGAR | | | R\$ 15.313,30 |